

TERMO ADITIVO
N.15/2018/12/02

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADM. HOSPITALAR – IBDAH, inscrito no CNPJ sob o n 07.267.476/0010-23, representado neste ato assinado por seus representantes legais, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **ACESS BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 17.475.068/0001-20, estabelecido à Rua João Rodrigues de Carvalho, 251, Bairro São Francisco, CEP: 46.430-000, Guanambi-Bahia, neste ato representado na forma do seu Estatuto Social pelo Sr. Max Adriano Ribeiro de Castro, brasileiro, casado, economista, inscrita no CPF sob o nº 456.352.005-59, vem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** de comum acordo e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA


O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato firmado referente à Unidade Pernambucana de Atenção Especializada - UPAE ABREU E LIMA,, passando a vigorar até **31.12.2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATADA E CONTRATANTE**, e pelas testemunhas abaixo.

Salvador (BA), 25 de novembro de 2019.



INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR
- IBDAH,
CONTRATANTE

ACESS BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas

RG: 000 252 5 661
CPF: 035428 055-67

RG: 07198679-49
CPF: 827417 945-53